



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº: 121/2024.

ENTIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

VINCULADA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI

GESTORES:

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – período de 01/01/2023 a 09/01/2023

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA – período de 09/01/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA 65/2024/CEHOP/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente Processo de Prestação de Contas Anual da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - – SEDURBI, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições do Art. 4º da Lei Estadual Nº 3.630 de 26 de junho de 1995, assim como do do Art.14 da Lei Nº 9.156/2023 08 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol de Responsáveis, conforme o disposto no Art.11, inciso II, letra “a”, Anexo III da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual – CEHOP foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2024, contendo inicialmente com 213 folhas e encerrando com 276 folhas, apresentado de forma digital através do *e-Doc*, conforme estabelece o Art. 6º da IN Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da CEHOP, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.

O Anexo III – Rol de Responsáveis neste processo às folhas 06/08), prescrito no Art. 8º da IN Nº 001/2024/SETC e no Art.11, inciso II, letra “a”, item I e no Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as cópias dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão na PCA às folhas 235/237.

Ressalte-se que no exercício/2023 a empresa foi presidida por:

GESTOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – período de 12/07/2022 a 09/01/2023;

GESTOR: JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA – de 09/01/2023 A 31/12/2023.

O Anexo III - Rol de Responsáveis, foi pedida a retificação na Diligência nº 61/2024/SETC, item 1.1, para o preenchimento correto quanto as datações das nomeações e exonerações, no que foi respondido a contento, no entanto, o mesmo não ocorreu em relação ao item 1.2, referenciamento da LGPD.

O Anexo IV – Identificação da Entidade e Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício a que se refere a prestação de contas; Art.11, inciso II, letra “c” da IN Nº 001/SETC/2024, referente a CEHOP, CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, UG 263011 consta no processo à folha 32.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O Anexo Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Art.11, inciso II, letra “a” da IN Nº 001/SETC/2024, foi anexado ao processo à folha 05, em atendimento ao disposto no item V do art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório da Administração

O Relatório da Administração, emitido pelo titular da entidade, contendo as informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade, bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante o período, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “c” da IN Nº 001/SETC/2024, constando na PCA às folhas 33/44.

Sobre este ponto foi solicitado na Diligência nº 61/2024/SETC, item 2.1, a inclusão do organograma institucional, que foi atendido e consta à folha 228 na PCA.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor da entidade, conforme estabelece o Art.11, letra “d” da IN Nº 001/SETC/2024.

O item foi retificado conforme solicitado na Diligência nº 61/SETC, item 3.1 e apresentado no processo às folhas 229/230.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Do Orçamento

O Orçamento – CEHOP, para o exercício financeiro/2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA Nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.069 de 08/02/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 31.861.348,00**, referente a Recursos de todas as fontes, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo no processo às folhas 46/47.

Os responsáveis legais pela CEHOP, responderam a Diligência nº 61/2024/SETC, atendendo a solicitação dos itens 4.1 - Quadro de Dotação por órgão do Governo (descrição do programa anual de trabalho) e 4.2 - Quadro de Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta – UG 26301, integram a PCA às folhas 231/232.

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos/Reduções, no processo às folhas 48/50, no exercício/2023 foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial, finalizando com o montante de **R\$ 32.620.407,10**, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária à folha 87, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR RS
A - DOTAÇÃO INICIAL	31.861.348,00
B - CRÉDITOS ADICIONAIS	749.059,10
C - DOTAÇÃO ANULADA	10.000,00
D - DOTAÇÃO FINAL = (A+B-C)	32.600.407,10

2.6.3 – Da Receita Orçamentária

2.6.3.1 – Da Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, na PCA à folha 233, verificou-se que até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi **R\$ 1.321.348,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.884.081,59**, representando **143%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 562.733,59**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA			
DESCRIÇÃO (R\$)			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.321.348,00	1.882.661,02	561.313,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.420,57	1.420,57
TOTAL	1.321.348,00	1.884.081,59	562.733,59

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, no processo constando à folha 51, verificou-se que, até o final do exercício/2023, a Despesa Autorizada atingiu o valor de **R\$ 32.600.407,10**, enquanto que a Despesa Realizada apresentou o total de **R\$ 30.435.439,28**, representando **0,93%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 2.164.967,82**, conforme detalhado no quadro a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	31.470.407,10	29.325.086,46	2.145.320,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.110.352,82	19.647,18
TOTAL	32.600.407,10	30.435.439,28	2.164.967,82

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício/2023, verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados, respectivamente nos montantes de **R\$ 110.892,77** e **R\$ 359.352,10**, conforme os Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar no processo às folhas 85/86.

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, constando no processo à folha 55, conforme o Art.11, inciso II, letra “e”, item 7 da IN N° 001/SETC/2024, registrou o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.534.097,13**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO - DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	438.002,15	470.244,87	438.002,15	470.244,87
DEPÓSITOS	721.729,69	28.617.218,24	28.275.095,67	1.063.852,26
TOTAL	1.159.731,84	29.087.463,11	28.713.097,82	1.534.097,13

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

O Anexo XVIII – Demonstração da Dívida Fundada Interna, consta no processo à folha 56, conforme disposto no Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 da IN N° 001/SETC/2024 e registrou o saldo devedor do exercício no montante de **R\$ 1.917.866,02**, conforme quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DESCRIÇÃO DÍVIDA FUNDADA (R\$) (2022)				
ITENS	SALDO ANTERIOR	CORREÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO
INTERNA	1.479.634,19	0,00	935.433,39	544.200,80
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	835.545,56	538.119,66	0,00	1.373.665,22
TOTAL	2.315.179,75	538.119,66	935.433,39	1.917.866,02

Quanto ao Anexo XIX – Demonstração da Dívida Fundada Externa, disposto no Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 9 da IN N° 001/SETC/2024, constando no processo à folha 57, apresentado sem movimento.

2.6.7 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 10 da IN N° 001/SETC/2024 na PCA à folha 124, executou no exercício/2023 o valor de **R\$ 31.743,00**, em conformidade com o Relatório do Balancete Contábil.

Quanto ao Anexo VII – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 11 da IN N° 001/SETC/2024 apresentado no processo como sem movimento à folha 125.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário consta na PCA às folhas 88/91, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o Art. 102 da Lei N° 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da STN, a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, dispõe sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, que é composto por:

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (28.551.357,69)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITA REALIZADA	1.884.081,59
DESPESA EMPENHADA	30.435.439,28
SALDO ORÇAMENTÁRIO	-28.551.357,69



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Da análise dos valores da receita orçamentária e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* do exercício/2023, registrado no Balanço Orçamentário se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), folha 269.

O Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, conforme prescrição da IN Nº 001/2024/SETC, Art 11, inciso II letra “P”, item 1, constando no processo à folha 90, que houve a execução do valor de **R\$ 1,00** como cancelado no exercício/2023, enquanto que o Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, constando no processo à folha 91, cujo saldo nos exercícios anteriores era de **R\$ 39.850,34**, no exercício/2022 o saldo de **R\$ 398.150,31**, pagou no exercício/2023 o montante de **R\$ 390.762,56**, cancelou **R\$ 47.238,59** e encerrou o exercício com o saldo **R\$ 0,00**.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{1.884.081,59}{1.321.348,00} = 1,43$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,43** gerando ao final do exercício/2023, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 562.733,59**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{30.435.439,28}{32.600.407,10} = 0,93$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executada a quantia de **R\$ 0,93**, gerando, ao final do exercício/2023, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 2.164.967,82**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{1.884.081,59}{30.435.439,28} = 0,06$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,06** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um déficit orçamentário da ordem de **R\$ (28.551.357,69)**.

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro do Art.11, inciso II, letra “f”, item 2, da IN N° 001/SETC/2024, na PCA à folha 92. Quadro demonstrativo abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.884.081,59	1.863.664,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.435.439,28	34.916.107,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.966.706,26	34.119.125,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.420,57	720.305,99
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	59.362.388,32	39.040.629,29	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	58.919.015,08	39.222.423,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.546.716,40	6.382.134,17	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.404.017,64	6.546.716,40
TOTAL	96.759.892,57	81.405.553,68	TOTAL	96.759.892,57	81.405.553,68

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 7.404.017,64**, encontra-se em conformidade com o somatório do saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 126.684,86** e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados/Balancete Contábil **R\$ 7.277.332,78**.

a.1) O somatório dos saldos da receita orçamentária, transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 90.213.176,17**, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 6.546.716,40**, gerou ingressos no total de **R\$ 96.759.892,57**; e

a.2) O somatório dos saldos da despesa orçamentária, transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 89.355.874,93** que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de **R\$ 7.404.017,64**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 6.546.716,40**, com as disponibilidades finais de **R\$ 7.404.017,64**. Constatou-se que houve variação positiva no exercício/2023 no valor de **R\$ 857.301,24**;

c) Os valores **R\$ 110.892,77** e **R\$ 359.352,10**, totalizando **R\$ 470.244,87**, referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Inscrição de Restos à Pagar Processados, registrados, respectivamente, nos Recebimentos Extraorçamentários/Balanco Financeiro e se encontram em conformidade com os valores da inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante à folha 55.

d) Os valores de **R\$ 0,00** e **R\$ 390.762,56** referente aos Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Pagamentos Extraorçamentários/Balanco Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas Contas 6.3.1.7.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.1.0.00.00 – RP Processados Pagos/Relatório Balancete Contábil, folha 77.

2.7.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{1.884.081,59}{30.435.439,28} = 0,06$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,06** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023 um deficit orçamentário da ordem de **R\$ (28.551.357,69)**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{59.362.388,32}{58.919.015,08} = 1,01$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 443.373,24**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

$$\text{QREF} = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{61.246.469,91}{89.354.454,36} = 0,69$$

Este quociente demonstra que houve *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentária e Extraorçamentária foi inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentária e Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,69** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$\text{QRSF} = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{7.404.017,64}{6.546.716,40} = 1,13$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é de **R\$ 1,13**, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2023 de **R\$ 857.301,24**.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação

O Balanço Patrimonial e seus anexos, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “f”, item 3 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo às folhas 93/97.

- A) ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- B) ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação
- C) ANEXO 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	13.493.803,48	12.512.178,06	CIRCULANTE	5.605.398,85	7.186.566,62
NÃO CIRCULANTE	170.244.200,59	168.720.590,19	NÃO CIRCULANTE	75.189.762,46	68.965.339,65
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.942.842,76	105.080.861,98
TOTAL	183.738.004,07	181.232.768,25	TOTAL	183.738.004,07	181.232.768,25



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Da análise do Ativo e do Passivo/Balço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 183.738.004,07**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 2.505.235,82**, aproximadamente **1,38%** do valor total;

b) O Ativo Circulante que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançou em 31/12/2023 o valor total de **R\$ 13.493.803,48**, representando aproximadamente **7,34%** do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante que corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 170.244.200,59** representando **92,66%** do Ativo Total;

d) O Passivo Exigível compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2023 atingiu o valor de **R\$ 80.795.161,31**. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo aumentou **R\$ 4.643.255,04**, equivalente a 6,10%;

e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor total de **R\$ 5.605.398,85**, representando **3,05%**, do passivo total (passivo e patrimônio líquido). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que este passivo sofreu foi reduzido em **R\$ 1.581.167,77**.

f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis alcançando em 31/12/2023 o valor total de **R\$ 75.189.762,46**, representando **40,92%** do passivo total (passivo e patrimônio líquido). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que este passivo sofreu um aumento de **R\$ 6.224.422,81**.

g) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, cujo saldo em 31/12/2023 apresentou o valor de **R\$ 102.942.842,76**, representando **56,03%** do passivo total (passivo e patrimônio líquido), em conformidade com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (fl. 95) conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL (R\$)		
(A)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.949.452,43
(B)	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	-421.837.181,61
(C)	RESERVAS DE LUCROS E DEMAIS RESERVAS	10.792.718,20
(D)	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	515.936.758,60
(A + B + C + D)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.942.842,76



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, consta no processo à folha 94, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “F”, item 3a da IN N° 001/SETC/2024, registrou o Saldo Patrimonial nos termos da Lei N° 4.320/64 da ordem de **R\$ 102.583.490,66**, em conformidade com o saldo do Patrimônio Líquido/Balanco Patrimonial de **R\$ 359.352,10** deduzido das despesas empenhadas a liquidar, conforme quadro abaixo:

QUADRO DOS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS/PERMANENTES (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS	183.738.004,07	181.232.768,25
PASSIVOS	81.154.513,41	76.151.907,27
SALDO PATRIMONIAL	102.583.490,66	105.080.860,98

Sobre o ANEXO 2 - Quadro das Contas de Compensação, consta na PCA à folha 96, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “F”, item 3b da IN N° 001/SETC/2024, registrou o saldo de Atos Potenciais Ativos/Passivos de **R\$ 145.997.213,13**, conforme quadro a seguir:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	144.452.839,57	145.162.572,38
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.544.373,56	1.544.373,56
SALDO	145.997.213,13	146.706.945,94

Quanto ao ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao período, consta no processo à folha 234, conforme estabelecido no Art.11, inciso II, letra “F”, item 3c, da IN N° 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN, registrando o saldo no exercício/2022 de **R\$ 3.106.922,62** e no exercício/2023 o saldo de **R\$ 3.568.090,21**, representando um aumento de **R\$ 461.167,59**.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de Análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos – ativo patrimonial e as obrigações – passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{126.684,86}{5.605.398,85} = 0,02$$

Este índice demonstra que a CEHOP possui a quantia de **R\$ 0,02** disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ (5.478.713,99)**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

$$ILC = \frac{\textit{ativo circulante}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{13.493.803,48}{5.605.398,85} = 2,41$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Desse modo, o índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de **R\$ 2,41** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 7.888.404,63**.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$ILS = \frac{\textit{ativo circulante} - \textit{estoques}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{12.725.840,34}{5.605.398,85} = 2,27$$

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de **R\$ 2,27** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\textit{ativo circulante} + \textit{ativo realizável a longo prazo}}{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}} = \frac{180.680.908,56}{80.795.161,31} = 2,24$$

O índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo, significando que a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a empresa possui **R\$ 2,24** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$IEG = \frac{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}}{\textit{ativo total}} = \frac{80.795.161,31}{183.738.004,07} = 0,44$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa e apresenta que, para cada **R\$ 1,00** do Ativo Total a mesma possui a importância de **R\$ 0,44**, comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Anexo 1 - Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (fl. 94).

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da empresa, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros/Balanco Patrimonial, como segue:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 4,99** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de **R\$ 6.122.075,98**.

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{7.656.173,11}{1.534.097,13} = 4,99$$

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{176.081.830,96}{79.620.416,28} = 2,21$$

O quociente demonstra que a situação permanente foi maior que 1, representando um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 2,21** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “F”, itens 4 da IN N° 001/SETC/2024, (fls. 98 a 100), apresentaram um Resultado Patrimonial Negativo de **R\$ (1.949.452,43)**, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
ITENS	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.194.376,58	36.159.569,03
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-36.143.829,01	-38.008.384,31
(III) = (I - II)	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.949.452,43	-1.848.815,28

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ.

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício/2023, na PCA à folha 101, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “F”, item 5, da IN N° 001/SETC/2024, cujo fluxo de caixa no encerramento do exercício foi de **R\$ 10.841,50**, um aumento de de caixa e equivalentes no montante de **R\$ 11.504,31**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
ITENS	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	OPERACIONAIS	1.070.799,49	1.005.305,68
(II)	DE INVESTIMENTO	-31.272,73	-53.434,60
(III)	DE FINANCIAMENTO	-1.028.685,26	-952.533,89
(IV) = (I + II + III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	10.841,50	-662,81

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ.

2.7.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consta no processo à folha 95, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6 da IN N° 001/SETC/2024, bem como o MCASP/STN.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da CEHOP, no valor inicial de **R\$ 515.936.758,60**, sofreu modificações durante o exercício/2023 decorrentes de Reserva de Lucros **R\$ 3.923.037,00**, Demais Reservas **R\$ 6.869.681,20** e Resultado Acumulado de **R\$ (423.786.634,04)**, cujo saldo no exercício foi de **R\$ 102.942.842,76** conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido/Balanco Patrimonial.

2.7.7 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período, conforme estabelece o Art.11, inciso II, letra “f”, item 7, da IN N° 001/SETC/2024, na PCA às folhas 103/109.

2.8 – Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2023, apresentaram o saldo de **R\$ 126.684,86** que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.605.398,85**, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ (5.478.713,69)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	126.684,86
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	5.605.398,85
RESULTADO		-5.478.713,99

2.8.2 – Da Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado, conforme prescrição do Art.11, inciso II, letra “f”, item g, item 1 da IN N° 001/SETC/2024, referente ao período, na PCA à folha 110, cujo montante a Distribuir em 31/12/2023 foi de **R\$ 28.154.296,00**, inferior ao exercício/2022 em **R\$ 2.818.975,00**.

2.8.3 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Anexo XXII – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, do Art. 11, inciso II, alínea “g” item 2 da IN N° 001/SETC/2024, constando à folha 111, registrando em 31/12/2023 o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 102.942.842,76**, equivalente a **100%**, onde **R\$ 102.932.940,77** é a participação do Estado, ou seja, **99,99%** e **R\$ 9.901,99** participação de Outros, correspondendo à **0,01%**.

2.8.4 – Do Demonstrativo da Participação nos Lucros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Do Anexo XXIII – Demonstrativo da Participação nos Lucros, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 3 da IN Nº 001/SETC/2024, constando no processo à folha 112, apresentado sem movimento.

2.8.5 – Do Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

Do Anexo XXIV – Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado no processo sem movimento à folha 113.

2.8.6 – Da Publicação da Convocação e Ata da AGO, da Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras

A cópia da publicação da Convocação para a reunião da Assembleia Geral Ordinária – AGO e a cópia da Ata da respectiva assembleia, prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “j”, itens 4 e 5 da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 261/265.

Quanto à Documentação Comprobatória da Publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, constam na PCA às folhas 243/260, prescrito no Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 5, 8 e 9 da IN Nº 001/SETC/2024.

Ressalte-se que o Conselho Fiscal - CEHOP (folha 250), conforme transcrição abaixo:

“(…) Considerando as informações contidas nas demonstrações contábeis colacionadas na referida prestação de contas, após a análise dos destaques consignados no Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, que emitiu PARECER COM RESSALVAS em 19 de abril de 2024, sobre as contas em apreço, cujos fundamentos foram satisfatoriamente delineados”.

2.8.7 – Das Relações Analítica das Receitas e das Despesas.

As Relações Analítica das Receitas e das Despesas, do Art. 11, inciso II, alínea “g” itens 6 e 7 da IN Nº 001/SETC/2024, constam às folhas 114/123; 235/236 e 268, registram os totais das Receitas e Despesas, cujos somatórios finais somam respectivamente **R\$ 35.944.697,82** e **R\$ (36.143.829,01)**, conforme quadro abaixo:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Imobiliárias (*)	1.750.321,24	Pessoal e Encargos	27.738.975,01
Repasse Estadual Orçamentário	28.966.706,26	Consumo	3.214.65656
Convênios	0,00	Gerais/Operacionais	5.004.080,65
Outras Receitas	5.227.670,32	Tributária	19.667,97
		Depreciação Acumulada	166.448,82
Total	35.944.697,82	Total	36.143.829,01



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

(*) Quanto ao montante registrado como Receitas Imobiliárias, a informação correlata encontra-se no Balancete Contábil, emitido pelo Sistema *i-Gesp*/SEFAZ, assim como com a Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica/Sintética (folhas 98/100).

2.8.8 - Da Conciliação Bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras

Do exame das Conciliações Bancárias de todas contas-correntes e aplicações financeiras pertencentes à CEHOP, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “h”, itens 1 e 2 da IN Nº 001/SETC/2024, no exercício/2023 conforme demonstrativo extraído do Sistema *i-Gesp*/SEFAZ, às folhas 126/136, conferindo com o saldo Caixa e Equivalentes de Caixa/Balancete Contábil, no montante de **R\$ 126.684,86**.

2.8.9 - Quanto ao Termo de Conferência de Caixa, prescrito no Art. 11, inciso II, alínea “h” item 3 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo à folha 137 com as seguintes itemizações:

- a) Em Caixa a importância de **R\$ 0,00** e
- b) Equivalente de Caixa **R\$ 126.684,86**.

2.10 – Do Almoxarifado

2.10.1 - O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado do Art. 11, inciso II, letra “h” item 4 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo à 138, cujo saldo em 31/12/2022 foi de **R\$ 91.019,15** e no exercício/2023 movimentou entradas no montante de **R\$ 57.964,01** e saídas de **R\$ 68.520,02**, resultando no saldo do de **R\$ 80.463,14**.

2.10.2 - Quanto ao Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, Art. 11, inciso II, letra “h” item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, às folhas 139/167, cujo saldo em 31/12/2022 foi de **R\$ 80.463,14**, em conformidade com o registro da conta contábil 1.1.5.6.0.00.00 Almoxarifado/Balancete Contábil, assim como o descrito no Termo de Conferência de Almoxarifado, à folha 168 na PCA.

2.11 – Dos Bens Móveis e Imóveis

2.11.1 - O Anexo X - Demonstrativo Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos no exercício, à folha 169, conforme o Art. 11, inciso II, letra “h” item 6 da IN Nº 001/SETC/2024, encerrou o exercício/2023 com o saldo de **R\$ 81.667,56**.

2.11.2-Sobre o Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos no exercício, do Art. 11, inciso II, letra “h” item 6 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado no processo à folha 170 sem movimento.

2.11.3-Quanto ao Anexo XX – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados no exercício, de acordo com o Art. 11, inciso II, letra “h” item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado à folha 171, registrando o montante de **R\$ 25.377,34**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.11.4 - O Anexo XXI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados no exercício, conforme o Art. 11, inciso II, letra “h” item 7, da IN N° 001/SETC/2024 apresentado no processo à folha 172, sem movimento.

2.11.5 - O Inventário Físico dos Bens Móveis, IN N° 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, letra “h” item 8, consta no processo (fls.173/189), registrando **4.258** itens no exercício/2023 e o mesmo inventário relativo a SERGIPORTOS encerrou o exercício listando **385** itens no montante de **R\$ 18.266,50**, constando no processo às folhas 190/192.

2.11.6- Sobre o Inventário Físico dos Bens Imóveis (fl. 193), encerrou o exercício com **19** imóveis listados, incluindo Edificações, Terrenos, e Outros Bens Imóveis (inclusive da SERGIPORTOS).

2.11.7 - O Anexo XXVIII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa, Art. 11, inciso II, letra “h” item 9, no processo às folhas 194/195, cujo saldo do exercício anterior foi de **R\$ 3.141.896,51**, acrescido de Aquisição **R\$ 81.667,56**, Alienação/Reversão de **R\$ 25.377,34** e Depreciação/Amortização de **R\$ 142.492,05**, resultou no saldo para o exercício seguinte de **R\$ 3.055.694,68**, conforme conta a contábil Imobilizado/Balanço Patrimonial.

2.11.8 - Quanto ao Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, do Art. 11, inciso II, alínea “h” item 10 da IN N° 001/SETC/2024 em 31/12/2023, à folha 196, totalizou em **R\$ 80.795.161,31** conforme os registros do Balanço Patrimonial/Passivo Circulante e Não Circulante).

2.12 – Do Demonstrativo do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas.

2.12.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

Os Anexo XXV e XXVI – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos/recebidos), na forma do Art. 11, inciso II, alínea “i”, item 1 da IN N° 001/SETC/2024 na PCA às folhas 197/199, celebrou no exercício o montante de **R\$ 9.666.678,55** e executou **R\$ 2.271.093,91**, ao passo que nos recebidos à folha 200, consta no processo como sem movimento.

2.12.2 – Do Demonstrativo dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Quanto aos Anexos XV e XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos), na forma dos do Art. 11, alínea “i”, item 2, da IN N° 001/SETC/2024, apresentado no processo às folhas 201/202, sem movimento.

2.13 – Outros Demonstrativos

2.13.1 - Da Relação Nominal dos Administradores



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, do Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da IN N° 001/SETC/2024, na PCA às folhas 203/207.

2.13.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, na forma do Art. 1º. da Lei N° 8.730, de 10 de novembro de 1993, e do Art. 8º da Resolução/TCE N° 167, de 21 de julho de 1994, bem como o Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 2, da IN N° 001/SETC/2024, no processo à folha 208, 237/239; 270/274.

2.14.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

A Certidão de Regularidade do Contabilista responsável, conforme prescrito na IN N° 001/2024/SETC, Art.11, letra “j”, item 3, consta no processo à folha 211, emitido pelo CRC/SE em 16/02/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Agente responsável, por meio da Diligência n° 61/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Considerando o exame da documentação constante desta Prestação de Contas Anual da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP com 276 folhas, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Considerando os exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica n° 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE N° 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024 e da Lei N° 6.404/76, e suas alterações subsequentes, ressaltando-se os achados pontuados no item 2.8.6 deste Relatório.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Técnico Regular com Ressalva sobre o Processo de Prestação de Contas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, vinculada a SEDURBI, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0